



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.613 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 27.702/2015,

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 197.445,73 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), nos termos do disposto nos incisos II e VII do art. 6º, da Lei 8.408, de 10 de Dezembro de 2014, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
719	01.18.01.06.1820029.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL			
59	01.06.02.08.2440014.2022.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	129.445,73

TOTAL.....R\$ 197.445,73

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2014 – Por Fonte de Recurso no valor de R\$ 129.445,73 e no valor de R\$ 68.000,00 das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
721	01.15.01.06.1820029.2002.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
722	01.18.01.06.1820029.2002.3.3.90.35	SERVIÇO DE CONSULTORIA	9.000,00
723	01.18.01.06.1820029.2002.3.3.90.38	OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	50.000,00
726	01.18.01.06.1820029.2002.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00

TOTAL Redução = Recursos.....R\$ 197.445,73




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de novembro de 2015.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO